



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 929, DE 24 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta da Proposição TRT/SGP/66/2005,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum", do Egrégio Órgão Especial, as atividades da 1ª Vara do Trabalho de Varginha/MG, de 29 de agosto a 1º de setembro de 2005, a fim de implementar o funcionamento das duas Varas daquela localidade.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2005.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
Presidente

(DJMG 26/08/2005)